

Afixei em 22.02.2017  
C



MUNICÍPIO DE ALJEZUR  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL

**N.º13/2017**

### CONCESSÃO DE TERRENO PARA SEPULTURAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALJEZUR

**José Manuel Velhinho Amarelinho**, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur, faz público que:

De acordo com a deliberação desta Câmara Municipal tomada na sua reunião de 10 de janeiro de 2017, foram aprovadas normas de concessão de terreno, destinado a sepulturas, no Cemitério Municipal de Aljezur, conforme se indica:

- **Nos talhões números 1 a 10**, os terrenos para sepulturas podem ser concessionados;  
(aos interessados que se enquadrem no nº 1, do artigo 2º., do Regulamento dos Cemitérios Municipais)
- **Nos talhões números 11 e 12**, os terrenos destinados a sepulturas não são concessionados;  
Nestas sepulturas somente é permitido a colocação de uma lápide, em mármore ou outro material, com as dimensões máximas de 40 centímetros de largura por 50 centímetros de altura.

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Aljezur, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete.

O Presidente da Câmara,

  
- José Manuel Velhinho Amarelinho -